



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 010/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 1962/2020

Cubatão, 17 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 043/2020 – Vereador Jair Ferreira Lucas

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Adel Ali Mahmoud

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Raul 9/02/2020